ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BARRANCOS

ATA N.º 2/2024

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BARRANCOS, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Barrancos, no edifício sede desta Freguesia, na sala de sessões, pelas dezanove horas, estando presentes os (as) senhores (as) Florbela Domingas Lopes Caldeira, Presidente da Mesa, Ilda da Conceição Berjano Abade Baleizão (PS), Sara Isabel Antelo Rodrigues (CDU), Vera Maria Cuecas Cortegano, Ulisses Miguel Pão Duro Caiadas (CDU), José Costa Cavavo (CDU) e Ana Isabel Oliveira Fialho Alcario (PPD/PSD.CDS-PP), teve lugar a 2.ª sessão ordinária, do corrente ano, deste órgão deliberativo.

Representando a Junta de Freguesia estava a Sra. Idália Noel Baleizão Pica, Presidente da mesma.

FALTAS: Faltou à presente sessão o senhor António Francisco Alves Agudo, o qual não justificou previamente a sua ausência e o senhor Filipe José Barrocal Marcelo, que justificou a sua ausência, verbalmente, invocando motivos pessoais.

ABERTURA DA SESSÃO: A Presidente da Mesa, depois de verificar as presenças, declarou aberta a sessão.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: A ata da última sessão (21/12/2023), na sua redação definitiva, após leitura da mesma, foi aprovada com cinco votos a favor e duas abstenções.

2. APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA: Pela informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia foi dado conhecimento aos membros desta Assembleia dos aspectos de maior relevância da gestão do executivo, desde a última reunião da Assembleia de Freguesia. Posto isto foi dada a palavra aos membros, tendo o

Sr. José Cavaco perguntado sobre os prazos de duração dos projetos do Instituto de Emprego e Formação Profissional que a Junta promove, nomeadamente da Medida Emprego Apoiado e sobre o processo de compra da nova viatura. Em resposta a Presidente da Junta informou a Assembleia sobre as diferenças entre os vários projetos e medidas do IEFP. Sobre a venda da viatura Dacia Duster, foram dados os esclarecimentos adicionais relacionados com o negócio, bem como do valor da mesma. Também informou que a compra da nova viatura ligeira de mercadorias (pick-up com tração 4x4), cujo processo decorre, irá ter a Caixa Geral de Depósitos como entidade selecionada para o fornecimento, através de locação financeira pelo prazo de 24 meses. O Sr. José Cavaco questionou ainda a Presidente da Junta sobre o modo de abastecimento das viaturas da Freguesia. A Presidente em reposta informou que todas as viaturas tem um cartão Galp frota, havendo ainda um cartão individual para abastecimento de jerricans de modo a haver sempre combustível para abastecimento das várias máquinas de menor dimensão ao serviço da Junta de Freguesia. A Sra. Ana Alcario, no uso da palavra, quis saber sobre a beneficiação em caminhos rurais através da aplicação de betão, sendo que em resposta foi informada dos trabalhos realizados recentemente em vários caminhos da Freguesia com aplicação de betão, de forma a melhorar a circulação e facilitar o trânsito de viaturas e prolongar a vida útil dos mesmos. A Sra. Ilda Baleizão questionou sobre as limpezas de bermas e valetas em alguns caminhos rurais, tendo a Presidente da Junta respondido que o processo de limpeza de caminhos irá continuar a ser executado nos próximos meses.

3. PERÍODO DE ESCLARECIMENTOS: Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente da Assembleia informou os membros que poderiam colocar as questões que achassem conveniente. Não se registou qualquer pedido.

ORDEM DE TRABALHOS

Deliberação n.º 7/AF/2024 - APROVAÇÃO DA 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2024: A Assembleia, após análise do documento em título e da prestação de alguns esclarecimentos complementares por parte dos serviços, **deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções (Ilda Baleizão e Ana Alcario), aprovar a 2.ª revisão ao orçamento de 2024,** de acordo com a proposta da Junta de dia 24/06/2024: "Nos termos do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de Abril), o Orçamento pode ser objeto de aumento global da despesa, por contrapartida de uma das situações previstas no ponto 8.3.1.4, nomeadamente:
- o excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;
Sendo assim, temos que rever e aumentar as previsões da receita com proveniência nas transferências correntes, oriundas do Instituto de Emprego e

Formação Profissional, por via da aprovação de novos projetos no âmbito da medida contrato emprego inserção. Com este reforço de dotação do lado da receita, é permitido à Freguesia aumentar, em igual montante, o orçamento do lado da despesa.
Será pois o Orçamento da despesa corrente, que irá receber a totalidade do aumento da dotação de despesa no valor de **quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e três euros (45.583 euros)**, para o ano em curso.
De acordo com as normas legais, impõe-se pois que a Junta proceda, em conformidade com o ponto 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, à aprovação da 2.ª Revisão ao Orçamento de 2024 desta Freguesia.
A revisão consubstancia-se em incorporar no orçamento o valor das transferências oriundas de novos processos já aprovados, a inscrever na rubrica de receita: 06.03.07.01.02 – Medida Contrato Emprego Inserção;
Na parte do Orçamento da despesa para 2024 em incorporar o valor de 45.583 euros, na rubrica: 04.08.02.01 – Programas Ocupacionais, conforme os mapas anexos;
Face ao exposto, a Junta delibera, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia, a revisão em titulo, em conformidade com a competência prevista da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da mesma Lei. Junto à informação encontram-se os mapas de modificações ao orçamento da receita, de modificações ao orçamento da despesa, os quais se dão por integralmente reproduzidos."

PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO: Não se registou qualquer pedido de intervenção por parte do público presente nesta sessão.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA: A minuta da presente ata foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Não havendo mais nada a tratar, a senhora Presidente da mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão eram vinte horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia, e pelo funcionário administrativo da Freguesia.

A PRESIDENTE,

Maribela D. Lopes Caldeira

O FUNCIONÁRIO ADMINISTRATIVO,

Carlos Manuel